**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

**EDITAL Nº 1/2013/PROEX/UFS**

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários informa aos professores da UFS que o MEC/SESU lançou o **Edital PROEXT 2014 *– MEC/SESu,*** para seleção e financiamento de programas e projetos de extensão universitária, em diversas linhas temáticas. O ***PROEXT 2014*** é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na formação de alunos e na inclusão social em suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior.

O Edital PROEXT 2014 pode ser acessado através do *link*:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12243%3Aproext-apresentacao&catid=235%3Aproext-programa-de-extensao-universitaria-&Itemid=487>

1. **ITENS FINANCIÁVEIS**

- Bolsa de extensão para estudantes de graduação da UFS

- Materiais de consumo

- Equipamentos e materiais permanentes

- Passagens

- Diárias

- Serviços de terceiros - pessoa jurídica

1. **LIMITES DE NÚMERO DE PROJETOS**

De acordo com o Edital PROEXT 2014, cada Instituição de Ensino Superior deverá respeitar o limite de programas e projetos a serem encaminhados por cada linha temática, conforme quadro a seguir:

**Limites de programas e projetos encaminhados por cada linha temática**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Linhas Temáticas** | **Número máximo de****projetos****encaminhados por****IES por Linha****Temática**  | **Número máximo de****programas****encaminhados por****IES por Linha****Temática**  |
| Linha 1: Educação | 2 | 2 |
| Linha 2: Cultura e arte  | 2 | 2 |
| Linha 3: Pesca e aquicultura  | 2 | 2 |
| Linha 4: Promoção da saúde  | 2 | 2 |
| Linha 5: Desenvolvimento urbano | 2 | 2 |
| Linha 6: Desenvolvimento rural  | 2 | 2 |
| Linha 6, item 4.6.4: Estágios Interdisciplinares de Vivência – EIV | 1 | 0 |
| Linha 7: Redução das desigualdades sociais e combate à extrema pobreza  | 2 | 2 |
| Linha 8: Geração de trabalho e renda por meio do apoio e fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários  | 2 | 2 |
| Linha 9: Preservação do patrimônio cultural brasileiro | 2 | 2 |
| Linha 10: Direitos humanos  | 2 | 2 |
| Linha 11: Promoção da igualdade racial  | 2 | 2 |
| Linha 12: Mulheres e relações de gênero  | 2 | 2 |
| Linha 13: Esporte e lazer  | 2 | 2 |
| Linha 14: Comunicação | 2 | 2 |
| Linha 15: Inclusão produtiva e desenvolvimento regional: Rotas de Integração Nacional | 2 | 2 |
| Linha 16: Justiça e direito do indivíduo privado de liberdade  | 2 | 2 |
| Linha 17: Ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social | 2 | 2 |
| Linha 18: Meio ambiente e recursos naturais | 2 | 2 |
| Linha 19: Juventude | 2 | 2 |
| Linha 20: Articulação e participação social | 2 | 2 |
| **Número máximo de propostas submetidas por IES** | **41 Projetos** | **40 Programas** |

1. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PELA PROEX**

O recebimento das propostas para pré-seleção interna, conforme o item 6.2 do **Edital PROEXT 2014*,*** será feito **até às 17 horas** do dia **07 de março de 2013** na PROEX, sala da DIACOM, no andar superior do Prédio da Reitoria da UFS. As propostas devem vir acompanhadas da **Carta de Aprovação** do Departamento ou Núcleo de origem do coordenador da proposta com a assinatura da chefia/coordenação. A proposta que for encaminhada à PROEX sem essa **Carta de Aprovação** será desclassificada.

As propostas serão analisadas e pré-selecionadas pelo Comitê de Extensão da UFS, tendo como critérios de avaliação os itens constantes no **Edital PROEXT 2014 *– MEC/SESu.*** Posteriormente, para cada proposta aprovada, será emitida a declaração de aceite pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, bem como o Termo de Compromisso da Reitoria, para serem anexados às propostas que serão encaminhadas pelos respectivos coordenadores, através da plataforma eletrônica **sigproj.mec.gov.br**, à SESu/MEC. Quando se tratar de proposta que envolva parcerias externas à UFS, a coordenação do programa/projeto deve providenciar **Declaração** do município, órgão ou comunidade atendida que comprove interesse nas ações propostas, para ser anexada ao programa/projeto a ser encaminhado via **sigproj.mec.gov.br.**

1. **CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Eventos** | **Prazos** |
| Divulgação do Edital PROEX nº 1/2013 no site www.ufs.br e recebimento das propostas | 15/02 a 07/03/2013 |
| Avaliação das propostas pelo Comitê de Extensão da UFS | 11 a 13/03/2013 |
| Divulgação do resultado **preliminar** da seleção interna das propostas no site www.ufs.br | 14/03/2013 |
| Esclarecimento de dúvidas por parte dos docentes, sobre as razões de não adequação da sua proposta na seleção interna, e interposição de recursos, na PROEX/DIACOM | 15/03/2013 |
| Avaliação dos recursos pelo Comitê | 18 e 19/03/2013 |
| Divulgação do resultado **final** da seleção interna no site www.ufs.br | 19/03/2013 |
| Emissão de declaração de aceite e termo de compromisso da Reitoria, pela PROEX/DIACOM | 20/03/2013 |
| Prazo final para envio das propostas pelos coordenadores, através da plataforma eletrônica SIGPROJ (www.sigproj.mec.gov.br) | 20 a 22/03/2013 |

1. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Para maiores informações sobre o Edital PROEXT 2014 MEC/SESu, consultar o **Anexo 1** deste Edital PROEX, enviar mensagem para o endereço eletrônico proext2014ufs@gmail.com, ou ligar para 2105-6419.

Profª. Drª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

**ANEXO 1 DO EDITAL 01/2013/PROEXT**

Instruções para inscrição de propostas no **Edital PROEXT 2014MEC/SESu**através do SIGPROJ

Digitar o endereço <http://sigproj.mec.gov.br>

1ª tela: fazer o cadastramento no SIGPROJ, ou acessar, com CPF e senha, caso já esteja cadastrado.

2ª tela: clicar na aba Extensão, no lado superior direito da tela. Clicar em **Editais Abertos**, na mesma tela. Depois, clicar em: Até 23-03-2013 (Nacional – MEC) PROEXT 2014. Abrirá um quadro que apresenta, à direita, três ícones. Ao passar o cursor do mouse no primeiro ícone (verde), aparecerá: Criar proposta. Clicar. Aparecerá um quadro para indicar se a proposta é um projeto ou um programa.

3ª tela: Ler atentamente as **Observações para elaboração de Ações** e clicar em **Concordo**.

4ª tela: Identificação da ação: observar o último item – marcar **Conta Única**.

Clicar em próximo passo e continuar o preenchimento.

Após o preenchimento de todos os passos, observar o subitem 1.9 – Arquivos Anexos. São de responsabilidade da PROEX, a declaração de aceite da Pró-Reitoria de Extensão e o Termo de Compromisso da Reitoria. **Somente após aprovação da proposta pela PROEX estes termos serão liberados para o coordenador.**

Através do item **Ferramentas** é possível visualizar, imprimir, verificar as pendências e salvar.

**ATENÇÃO: NÃO ENVIAR** a proposta para julgamento por parte do MEC, antes da mesma ter sido submetida e aprovada pela PROEX. A proposta ficará disponível no SIGPROJ, aguardando a seleção interna da UFS/PROEX.

5ª tela: **Clicar em visualizar/imprimir**: abrirá uma janela com a proposta. **Clicar em Imprimir**. Maximizar a janela para facilitar a visualização.

**Ao solicitar a impressão da proposta, aparecerá no formulário a seguinte mensagem:**

**Esta impressão não tem validade antes de ser enviada para o SIGPROJ**

**Submeta a proposta e imprima novamente este documento.**

**Desconsidere esta mensagem.** A proposta deverá ser impressa e assinada pelo coordenador e enviada para a PROEX de acordo com o calendário constante neste Edital.

Documentos impressos que deverão ser encaminhados à PROEX:

1. A **Proposta** inscrita no SIGPROJ, com a assinatura do coordenador.
2. A **Carta de Aprovação** do Departamento ou Núcleo, com a assinatura da chefia/coordenação.

Após a publicação do resultado final da seleção interna, conforme CRONOGRAMA, a PROEX enviará, por e-mail, ao coordenador da proposta, a declaração da Pró-Reitoria de Extensão e o Termo de Compromisso da Reitoria para serem anexados (subitem 1.9). **A proposta será transmitida pelo coordenador**. O SIGPROJ não possui mecanismo de permissão para que a PROEX acesse as propostas elaboradas.

Profª. Drª. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários